

PROCESSO Nº: 375/2023
FOLHA Nº: 01
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula: 02

Processo: **375/2023**
Data: **17/03/2023**



375/2023

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO
Assunto:
PROJETO DE LEI
Súmula:
PROJETO DE LEI Nº 006/2023
OFÍCIO Nº 073/2023 - GAB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 325/2013
FOLHA Nº 02
AUTÊNCIA [assinatura]

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 12/03/2013

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 073/2023 - GAB



Em 17 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras


Assunto: Projeto de Lei nº 006/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 006/2023, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 1.130.260,00 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e sessenta reais).

A presente proposta de alteração orçamentária tem por objetivo priorizar as demandas com manutenção administrativa dos serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras-SAAE/RO.

Desta forma, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS OSTRAS, NO VALOR DE R\$ 1.130.260,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras, nas dotações orçamentárias constante do Anexo Único desta Lei, na importância de R\$ 1.130.260,00 (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de março de 2023.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 375/2013
FOLHA Nº 06
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 023

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº006/2023

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.2.151 SAAE - Manutenção da Unidade	1692	3.3.90.30.00 - 1.704.0104		83.598,25
	1695	3.3.90.36.00 - 1.704.0104		94.567,02
	1698	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		346.774,93
	1702	4.4.90.51.00 - 1.704.0104	1.000.000,00	
	1703	4.4.90.52.00 - 1.704.0104		118.200,00
14.01 - 17.512.0119.2.227 SAAE - Manutenção dos Sistemas de Água	1705	3.3.90.30.00 - 1.704.0104	10.400,00	
	1707	3.3.90.30.00 - 1.799.0271	10.000,00	
	1708	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	34.000,00	
	1710	3.3.90.39.00 - 1.799.0271	20.860,00	
	1711	3.3.90.47.00 - 1.799.0271	5.000,00	
	1712	4.4.90.52.00 - 1.799.0271	50.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.228 SAAE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	1713	3.3.90.30.00 - 1.704.0104		15.000,00
	1715	3.3.90.30.00 - 1.799.0271		10.000,00
	1716	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		339.259,80
	1719	3.3.90.39.00 - 1.799.0271		20.860,00
	1720	3.3.90.47.00 - 1.704.0104		12.000,00
	1722	3.3.90.47.00 - 1.799.0271		5.000,00
	1723	4.4.90.52.00 - 1.799.0271		50.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.704.0104		35.000,00
	TOTAL			1.130.260,00

l